



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 849/2016

Exonera a pedido **ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.949.330-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 025.830.059-01, nomeado em 05 de janeiro de 2009, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 24 de março de 2016, ficando revogadas as Portaria nº 005 de 05 de janeiro de 2009, 2053 de 26 de outubro de 2012, e 2054 de 26 de outubro de 2012.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UGUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Março 1906
DE Nº 10.628
UGUARAMA, 28 de Março 1906
Denzel
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS